



## RESOLUÇÃO Nº 002/2010

Dispõe sobre a criação de Comissão.

O FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS ESTATAIS atendendo ao disposto no artigo 8º do Capítulo III do seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º do Regimento Interno do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, que assim dispõe:

**Art. 9º** - Objetivando a implementação de ações aprovadas em reuniões, o Fórum pode constituir Comissões integradas por, no mínimo, três Membros.

**Parágrafo único** - As Comissões são criadas por meio de Resolução, que deve explicar seus objetivos e indicar seus participantes.

**Considerando, ainda,** a necessidade de viabilizar técnica e financeiramente o que dispõe a Resolução Nº 001/2010 do Fórum Nacional de Gestão da Ética das Empresas Estatais, de 15/07/2010, que dispõe sobre a criação de canal permanente de comunicação na Rede Mundial de Computadores.

RESOLVE:

1 – Constituir comissão para apresentar proposta de formatação, operação e manutenção técnica de uma página do Fórum na rede Mundial de Computadores.

a) A Comissão será composta pelos seguintes representantes, sendo presidida pelo primeiro:

- Antonio Carlos Barbosa Martins - FURNAS
- Sônia Midori T. Kobayashi - INFRAERO
- Maria Luiza Portugal - CASA DA MOEDA
- Fátima C. S. Oliveira - BR DISTRIBUIDORA
- Luciane Valença - BR DISTRIBUIDORA

b) A Comissão reunir-se-á em local e frequência definidos pelo presidente, devendo finalizar e apresentar seu trabalho até 24/02/2011. O relatório conclusivo da Comissão será apresentado na 39ª Reunião Ordinária do Fórum.

Brasília, 15 de julho de 2010.

Rosa Maria de Souza Albuquerque Barbosa  
Coordenadora